



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 094/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Final analisando a **Emenda Aditiva e Modificativa n.º 006/2020** - de autoria do Vereador João Batista Filho - Inclui e altera redação no Inciso IV do artigo 27, do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação da **Emenda Aditiva, Supressiva e Modificativa n.º 006/2020**.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário